



ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2022

PROCESSO: Nº 084/2020

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepósito de Sorocaba – Varejão Noturno, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DA SESSÃO: 23/05/2022.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 23/05/2022, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dos licitantes, apresentados em razão do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**, membros – **GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR** e **RICARDO YUTAKA YAMADA** e a representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR, Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI.**

A Comissão Julgadora iniciou a sessão portando os envelopes da Proposta Comercial (Envelope A) e da Documentação Habilitatória (Envelope B) que foram entregues antecipadamente pelos licitantes interessados em participar do certame.

Na sequência, a Presidente comunicou a abertura do credenciamento aos presentes na sessão e, nesse momento, todos manifestaram-se por acompanhar os procedimentos somente como ouvintes, sem interesse no credenciamento. Neste ato, a Presidente informou que, terminada a sessão, não haveria necessidade dos participantes/ouvintes assinarem a ata que seria lavrada ao final dos trabalhos.

Ato contínuo, superada a fase de credenciamento, a Comissão Julgadora recebeu os envelopes contendo a Proposta Comercial (Envelope A) e a Documentação Habilitatória (Envelope B) dos licitantes presentes (sem interesse em credenciar-se) para, em seguida, informar que estava encerrada a fase de recebimentos dos referidos envelopes.

De posse de todos os envelopes a Comissão efetuou a separação dos mesmos em dois amontoados, um para os envelopes “A” Propostas Comerciais e outro para os envelopes “B” Documentação de Habilitação.

Os envelopes contendo as Documentações Habilitatórias – Envelope “B”, foram devidamente acondicionados em uma caixa lacrada e vistada pela Comissão. Neste ato, a Presidente informou aos presentes que a Caixa Lacrada permaneceria sob a custódia da Comissão Julgadora, sendo aberta somente em sessão pública cuja data seria informada e publicada posteriormente.

Seguindo a ordem dos procedimentos, decidiu-se abrir os envelopes “A” – Propostas Comerciais, os quais foram vistados pela Comissão, e resultou na classificação provisória como segue:

| Licitantes | Item | Bancas | Destinação | Proposta Comercial R\$ |
|--|------|-----------|---------------------------------|------------------------|
| Tiago Dias da Silva MEI | 1 | 1 a 3 | Doces e Compotas Doces | R\$ 670,00 |
| Geovane de Souza Santos | 1 | 1 a 3 | Doces e Compotas Doces | R\$ 550,00 |
| Walter Antonelli ME | 1 | 1 a 3 | Doces e Compotas Doces | R\$ 370,00 |
| Gilson & Rafaela - Comércio de Pescados Ltda | 2 | 4 a 7 | Pescados | R\$ 475,46 |
| Nivaldo Gonçalves da Silva Junior MEI | 3 | 8 | Lanches, Caldos e Churrasquinho | R\$ 1.901,88 |
| Rafael Gonçalves da Silva MEI | 3 | 8 | Lanches, Caldos e Churrasquinho | R\$ 1.269,72 |
| Geovane de Souza Santos | 4 | 9 | Entretenimento | R\$ 400,00 |
| Geovane de Souza Santos | 5 | 10 | Comidas Típicas | R\$ 751,00 |
| Sandro Silva Barbosa MEI | 7 | 12 | Crepe Suíço e Churros | R\$ 672,00 |
| Paulo Sergio Raele Junior MEI | 8 | 13 a 17 | Lanches | R\$ 675,00 |
| Denise Cristine Felipe | 9 | 18 a 20 | Pimenta e Conservas | R\$ 446,94 |
| Vanessa Alves Pereira | 11 | 28 e 29 | Condimentos e Temperos | R\$ 601,50 |
| Evandro dos Santos Silva MEI | 11 | 28 e 29 | Condimentos e Temperos | R\$ 283,49 |
| Hermes de Oliveira | 13 | 32 a 37 | Verduras e Legumes | R\$ 787,70 |
| Fabiano de Menezes | 13 | 32 a 37 | Verduras e Legumes | R\$ 774,00 |
| Ivanildo Aires Pommpeu | 14 | 38 e 39 | Ovos | R\$ 530,40 |
| Antonio Cesar Dias Feiramente ME | 16 | 44 a 46 | Bananas | R\$ 506,16 |
| Katia Regina Ximenes da Silva Feirante | 20 | 57 a 59 | Ovos | R\$ 930,42 |
| Manoel Ximenes ME | 21 | 60 a 69 | Frutas | R\$ 1.188,65 |
| Antonio Cesar Dias Feiramente ME | 22 | 70 a 72 | Bananas | R\$ 506,16 |
| Juliana Midori Panhan Higa MEI | 24 | 76 | Food Truck - Alimentação | R\$ 1.076,91 |
| Degusta Vitta Conveniência Eireli | 25 | 77 | Food Truck - Cerveja Artesanal | R\$ 656,59 |
| Regina Célia Borges MEI | 25 | 77 | Food Truck - Cerveja Artesanal | R\$ 648,00 |
| Solange Alves Pereira | 31 | 109 a 111 | Artesanatos em Geral | R\$ 601,50 |
| Terezinha Martinez Campos Salles ME | 32 | 112 a 115 | Frutas | R\$ 528,00 |
| Terezinha Martinez Campos Salles ME | 33 | 116 a 119 | Frutas | R\$ 528,00 |
| André Souza da Silva | 34 | 120 e 121 | Morango | R\$ 334,10 |
| Sandro Gomes da Silva Feirante | 35 | 122 a 128 | Frutas | R\$ 850,00 |
| Ailton Costa de Araujo Feirante ME | 37 | 131 a 133 | Milho Verde e Derivados | R\$ 361,98 |
| Renata Aparecida Rosa MEI | 38 | 134 e 135 | Mel | R\$ 240,36 |
| Niplaspel Embalagens Ltda | 39 | 136 | Embalagens | R\$ 119,00 |
| Joaquim Viroel de Barros | 40 | 137 | Frios | R\$ 457,00 |
| Walter Antonelli ME | 42 | 140 e 141 | Bolos e Doces | R\$ 970,00 |
| Vanessa Alves Pereira | 42 | 140 e 141 | Bolos e Doces | R\$ 601,50 |

| Licitantes | Item | Bancas | Destinação | Proposta Comercial R\$ |
|---|------|-----------|--------------------------------|------------------------|
| Tiago Dias da Silva MEI | 42 | 140 e 141 | Bolos e Doces | R\$ 425,00 |
| Erica Sellini Trova - Cereja Café Bolos e Doces | 42 | 140 e 141 | Bolos e Doces | R\$ 355,00 |
| Aparecida Yoneko Cuba | 43 | 142 | Pastel e Caldo de Cana | R\$ 2.265,14 |
| Maria de Lourdes da Silva Ruis ME | 45 | 144 e 145 | Batata, Cebola, Alho e Cereais | R\$ 246,00 |
| Noel José dos Santos e Outra | 47 | 148 e 149 | Verduras e Legumes | R\$ 238,00 |
| Tropical Chopp Express Eireli | 51 | 171 a 176 | Chopp Artesanal | R\$ 1.296,00 |
| Degusta Vitta Conveniência Eireli | 52 | 177 a 179 | Sucaria e Salada de Frutas | R\$ 456,59 |
| Degusta Vitta Conveniência Eireli | 53 | 180 a 182 | Costelas e Sopas | R\$ 556,59 |
| Isabel Cristina Sanches Anselmo Feirante ME | 54 | 183 e 184 | Utensílios Domésticos | R\$ 1.200,00 |
| Rogério Sanches Domingues MEI | 54 | 183 e 184 | Utensílios Domésticos | R\$ 770,00 |
| Viviane Lopes da Motta MEI | 54 | 183 e 184 | Utensílios Domésticos | R\$ 569,40 |

Terminada a classificação provisória, constatou-se que para os itens do certame constantes no quadro abaixo, não foram apresentadas propostas comerciais, restando, portanto, **DESERTOS**.

| Item | Bancas | Destinação | Valor Mínimo (R\$) |
|------|-----------|---|--------------------|
| 6 | 11 | Comida Japonesa | 713,19 |
| 10 | 21 a 23 | Comida Típica | 356,59 |
| 12 | 30 e 31 | Cereais, Chás e Produtos Secos a Granel | 237,73 |
| 15 | 40 a 43 | **Verduras e Legumes | 475,46 |
| 17 | 47 a 49 | **Verduras e Legumes | 356,59 |
| 18 | 50 a 53 | Batata, Cebola, Alho e Cereais | 475,46 |
| 19 | 54 a 56 | *** Frutas | 356,59 |
| 23 | 73 a 75 | *** Frutas | 356,59 |
| 26 | 78 | Food Truck - Alimentação | 475,46 |
| 27 | 79 | Food Truck - Alimentação | 475,46 |
| 28 | 93 a 95 | Artesanatos em Geral | 356,59 |
| 29 | 96 a 98 | Artesanatos em Geral | 356,59 |
| 30 | 105 a 108 | Artesanatos em Geral | 475,46 |
| 36 | 130 | **** Praça de Alimentação | 2.060,32 |
| 41 | 138 e 139 | Massas | 475,46 |
| 44 | 143 | Artesanatos Manuais | 237,73 |
| 46 | 146 e 147 | Artesanatos em Geral | 237,73 |

| Item | Bancas | Destinação | Valor Mínimo (R\$) |
|------|-----------|----------------------|--------------------|
| 48 | 159 a 161 | **Verduras e Legumes | 356,59 |
| 49 | 162 a 164 | **Verduras e Legumes | 356,59 |
| 50 | 165 a 170 | **Verduras e Legumes | 713,19 |

Encerrada a análise preliminar das propostas comerciais, a Comissão constatou as seguintes falhas documentais:

- a) Os licitantes **Ivanildo Aires Pompeu, Regina Célia Borges MEI, André Souza da Silva, Tropical Chopp Express Eireli** colocaram em suas propostas o valor da remuneração mensal referente ao metro quadrado dos respectivos itens. Para tanto, o valor considerado no certame foi a totalização da multiplicação do valor do metro quadrado pela metragem devida, de acordo com as informações constantes do item 2.4 – Quadro de áreas disponíveis do ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.
- b) Os licitantes **Geovane de Souza Santos, Nivaldo Gonçalves da Silva Junior MEI, Rafael Gonçalves da Silva MEI, Denise Cristine Felipe e Rogério Sanches Domingues MEI** não informaram o valor de suas propostas por extenso ou a grafaram de forma incompleta;
- c) O licitante **Viviane Lopes da Motta MEI** colocou em sua propostas o valor da remuneração mensal referente ao metro quadrado dos respectivos itens e não entregou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 8.9. do edital;
- d) O licitante **Paulo Sergio Raele Junior MEI** colocou na proposta o valor da remuneração mensal referente ao metro quadrado, não assinou a proposta comercial e não assinou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 8.9. do edital;
- e) Os licitantes **Walter Antonelli ME e Fabiano de Menezes** não apresentaram, junto com a Proposta Comercial, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 8.9. do edital;
- f) O licitante **Degusta Vitta Conveniência Eireli – item 25 – banca 77** - grafou o valor da proposta de forma incorreta. Conforme item 8.7. do Edital, foi considerado o valor por extenso para o certame.

Entendendo tratar-se de excesso de formalidade a desclassificação das propostas pelas falhas acima mencionadas, a Comissão Julgadora decidiu pela concessão de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do extrato da presente Ata no Diário Oficial da União, para que os referidos licitantes adotem as providências que seguem:

- a) Os licitantes **Geovane de Souza Santos, Nivaldo Gonçalves da Silva Junior MEI, Rafael Gonçalves da Silva MEI, Paulo Sergio Raele Junior MEI, Denise Cristine**



Felipe, Ivanildo Aires Pompeu, Regina Célia Borges MEI, André Souza da Silva, Tropical Chopp Express Eireli, Rogério Sanches Domingues MEI e Viviane Lopes da Motta MEI apresentarem nova Proposta Comercial, exatamente com o mesmo valor da Proposta Comercial entregue da Seção do dia 23/05/2022 e **para todas as áreas de interesse**, devidamente preenchidas e assinadas;

- b) Os licitantes **Walter Antonelli ME, Paulo Sergio Raele Junior MEI, Fabiano de Menezes e Viviane Lopes da Motta MEI** apresentarem assinada a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Transcorrido o prazo de regularização das propostas comerciais dos licitantes, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se.

São Paulo, 23 de maio de 2022.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS
Presidente

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI
DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR
